

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	
Sector Requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA	
E-mail: smaps_2006@hotmail.com	Telefone: (94) 99153-1508

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO: Aquisição dos itens abaixo discriminados necessários a Futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, para serem utilizadas no atendimento das famílias cadastradas nos programas CAD-ÚNICO e em situação de vulnerabilidades ou acompanhadas pelo CRAS deste município., para qual solicitamos as providências necessárias.

1. Demanda - Bem/Serviço			
Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
100	FARDO	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P	Fardo contendo 12 pacotes de fralda, com 8 unidades de fralda por pacote.
300	FARDO	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M	Fardo contendo 12 pacotes de fralda, com 8 unidades de fralda por pacote.
100	FARDO	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G	Fardo contendo 12 pacotes de fralda, com 8 unidades de fralda por pacote.
2. Justificativa da aquisição do bem ou; Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso			
<p>Realizar a abertura do processo licitatório de empresas que venham fornecer a quantidade de 500 fardos de fraldas geriátricas descartáveis, conforme discriminados em anexo, para serem utilizadas no atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade, cadastradas nos programas CAD-ÚNICO ou acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos da pessoa idosa, da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social deste município de Rio Maria - PA, que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social ou extrema pobreza. Amparado pela LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e conferidos pela Lei Municipal do Suas nº 711 de 23 de novembro de 2015 e de acordo com LEI MUNICIPAL nº 823/2022, de 29 de março de 2022, que estabelece normas e critérios de concessão dos benefícios eventuais da política de Assistência e Proteção Social, são público deste benefício, os usuários com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo vigente, que estejam acamados, que possuam deficiência que os impedem de trabalhar ou sejam menores de idade, identificados como público da Assistência Social, mediante emissão de relatório social, pelo assistente social, considerando que a concessão de fraldas são itens da saúde, conforme Resolução nº 039, de 09 de dezembro de 2010, descrito no Artigo 11, §2.</p>			
3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço			
De forma imediata, após o recebimento da ordem de compra, que serão utilizados durante o ano de 2025			

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome/Função: ELIANE COSTA MARTINS GONCALVES

ASSISTENTE SOCIAL

Matricula: 002529

Assinatura:



5. Responsável pela Demanda

Rio Maria, 11 de Novembro de 2024

Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral



Richerlene Tereza Ciceri Oliveira
Richerlene Tereza Ciceri Oliveira
Sec. Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1.492/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA	
E-mail: smaps_2006@hotmail.com	Telefone: (94) 99153-1508

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO: Aquisição dos itens abaixo discriminados necessários a Futura e eventual aquisição de Kits Bebês, para atender a demanda dos Serviços, Programas e Projetos desta Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, para qual solicitamos as providências necessárias.

1. Demanda - Bem/Serviço			
Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
250	Unidade	KITS BEBÊS	Contendo: 01 Banheira de plástico resistente; 01 Manta; 02 Cueiros; 01 par de Sapatinho para recém-nascido; 02 pares de Meia para recém-nascido; 01 Toalha para recém-nascido; 02 Mijão; 02 Pagã; 02 pcts de Fraldas de tecido 3 x 1; 01 Shampoo para bebê; 01 condicionador para bebê; 01 Pomada para assaduras; 02 Sabonetes para bebê; 04 pcts de Fraldas descartáveis tamanho P.
2. Justificativa da aquisição do bem ou; Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso			
Realizar a abertura do processo licitatório de empresas para aquisição de 500 Kits Bebês, para suprir as demandas dos Serviços, Programas e Projetos desta Secretaria Municipal de Assistência Social, dentre elas: Programa Criança Feliz; CRAS/PAIF; CREAS; CAD ÚNICO; Conselho Tutelar; Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA; Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Ressaltamos que esses materiais são indispensáveis para o atendimento dos usuários acompanhados por estes serviços que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ ou extrema pobreza, amparado pela LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e conferidos pela Lei Municipal do Suas nº 711 de 23 de novembro de 2015 e de acordo com a Lei Municipal nº 823/2022, de 29 de março de 2022, que estabelece normas e critérios de concessão dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência e Proteção Social.			
3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço			
De forma imediata, após o recebimento da ordem de compra, que serão utilizados durante o ano de 2025			
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:			
Nome/Função:	ELIANE COSTA MARTINS GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	
Matricula:	002529	Assinatura:	
5. Responsável pela Demanda			

Rio Maria, 11 de Novembro de 2024

Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/ateste da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral

Richerlene Tereza Ciceri Oliveira

RICHERLENE
TEREZA CICERI
OLIVEIRA:7730702
0297

Assinado de forma digital
por RICHERLENE TEREZA
CICERI
OLIVEIRA:77307020297
Dados: 2025.03.13 17:18:52
-03'00'